



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2024.

À

**Presidência do Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim/ES**

A/C

**CEL. RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**

**Assunto: Repasse da Outorga do Rotativo  
em favor do Fundo Municipal de Trânsito**

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício recebido, referente à solicitação para a alteração da destinação de fundos municipais, gostaríamos de esclarecer que, conforme a legislação vigente, a iniciativa para tais alterações é de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Portanto, qualquer proposta ou sugestão para a mudança na destinação de recursos deve ser submetida ao Poder Executivo, que é responsável pela elaboração e execução do orçamento municipal, bem como pela gestão dos fundos públicos.

Sendo o que nos reservava o momento estamos à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecimentos, caso necessário. Agradecemos pelo seu interesse e colaboração na busca por uma administração pública mais eficiente e transparente.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

